



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

LARISSA SANTOS ALVES

CNPJ n.º: 53.768.692/0001-89

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO

Valor: R\$ 8.040,00



Matheus Ranzani Herrmann
Secretário Meio Ambiente
CPF: 280.563.308-36